



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 066/2020

1. QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de materiais diversos destinados a fornecer suporte aos procedimentos das análises laboratoriais do LACEN que visam atender a demanda da Vigilância em Saúde relativa à pandemia de Coronavirus (2019-nCoV).
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Aquisição de materiais diversos destinadas a fornecer suporte aos procedimentos das análises laboratoriais, conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência.
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Dispensa de Licitação conforme do Art. 24, inciso IV da Lei DE Licitações e Contratos nº 8.666/93.
1.04 Estimativa de custos global (inciso II, §2º, art. 40, Lei 8.666/93):	R\$ 1.980,00 (Valor estimado levando em valores pesquisados na internet em empresas do ramo)
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e a vigência expira com a entrega e aceite do objeto, conforme Art. 62 da Lei 8.666/93.
1.06 Informação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 10.305.0047.2961 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: Bloco Custeio Federal 155000000
1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	LACEN / Núcleo de Produtos

1.08 Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Márcia Brandão, matrícula 461780- Farmacêutica do Núcleo de Produtos, (27) 3636-8391, e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br

1.09 Versão e data do TR:	Versão 1.0, 06/04/2020
1.10 Data prevista para implantação:	Prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.11 Fiscalização:

Gestora :

- Márcia Brandão, matrícula 461780- Farmacêutica do Núcleo de Produtos (27) 3636-8391

Fiscal:

-Dionness Gleys Ravani, matrícula 409410, Farmacêutica do Núcleo de Produtos, (27) 3636-8406, e-mail: dionnessravani@saude.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

1. DO OBJETO

Aquisição de insumos destinados a preparo de materiais e meio de cultura para os procedimentos das análises laboratoriais realizadas pelo LACEN.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Governador do Estado do Espírito Santo, através do Decreto 4593-R de 13/03/2020, Art. 1º, declara Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que o LACEN é o laboratório de referência Estadual para realização dos exames do Coronavírus (COVID-19) e necessita prover os insumos para que o mesmo possa responder em tempo oportuno à demanda de análises laboratoriais relativas a essa pandemia;

Considerando que os materiais especificados foram **desertos no processo de aquisição emergencial nº 88796969/2020** e que não há estoque dos mesmos no almoxarifado;

Solicitamos os materiais diversos especificados, para serem utilizados na preparação e identificação dos materiais e meio de transporte de amostras virais utilizados na coleta de material biológico para as análises laboratoriais executadas no Lacen, de forma a atender as demandas crescentes para os exames do Coronavírus (COVID-19).

O quantitativo solicitado está baseado na demanda atual com projeção para um período de 06 (seis meses).

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 01

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	241443	PAPEL MANTEIGA ; MEDIDAS: 29 CM X 7,5 M (LARGURA X COMPRIMENTO); UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	ROLO	60



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lote 02

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	168288	ETIQUETA ADESIVA PERMANENTE PARA IMPRESSORA E COPIADORA; FORMATO RETANGULAR; MODELO A4 351; BRANCA; MED: (MM) 21,2 X 38,2; COM 65 ETIQUETAS POR FOLHAS; CAIXA COM 100 FOLHAS, CONTENDO 6.500 ETIQUETAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	10

Lote 03

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	172539	ETIQUETA ADESIVA PERMANENTE PARA IMPRESSORA E COPIADORA; FORMATO: RETANGULAR; MODELO: A4 355; COR: BRANCA; MED: (MM) 31,0 X 63,5; COM 27 ETIQUETAS POR FOLHAS; CAIXA COM 100 FOLHAS, CONTENDO 2.700 ETIQUETAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	05

Lote 04

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	216397	SACOLA PLASTICA PICOTADA; COR: TRANSPARENTE; MATERIAL: POLIETILENO VIRGEM; TAMANHO: 23 CM LARGURA X 38 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO-SE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS; ESPESSURA: NO MINIMO 04 MICRAS, PAREDE DUPLA; BOBINA COM 500 UNIDADES	BOBINA	12

Lote 05

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	222570	ISQUEIRO A GAS SIMPLES E COMUM	UNIDADE	02

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 Atestado de capacidade técnica que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A execução do contrato será acompanhada pela servidora Márcia Brandão (GESTORA) e Dionness Gleys Ravani (**FISCAL**) designadas representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições do Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito, creditado em conta corrente, mediante nota fiscal / fatura emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA

7.1 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

7.1.1 A entrega dos itens deverá ser feita no prazo de até 05 (**cinco**) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.2 A entrega dos itens solicitados será realizada no Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29050-625, no horário de 08 às 16 horas.

7.2 DO PRAZO DE VALIDADE:

Não aplicável

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e cuja vigência expira com a entrega e aceite do objeto, conforme Art. 62 da Lei 8.666/93. Entrega única.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECIMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

9.1. A vencedora deve fornecer os materiais com observância do estabelecido nas especificações e condições de fornecimento deste Termo de Referência;

9.2. Na proposta comercial, deverá constar a marca, especificação e o código de catálogo do fabricante com as informações técnicas completas para identificação do produto ofertado;

9.3. O fornecedor deve informar em sua proposta as **especificações técnicas reais do produto ofertado**, utilizando a especificação do edital apenas como modelo para elaboração do descritivo do seu produto.

10. ASSINATURA E APROVAÇÕES

Equipe Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Márcia Brandão

Farmacêutica do Núcleo de Produtos do LACEN

Rodrigo Ribeiro Rodrigues

Coordenador Geral do LACEN

Em, 06 de abril de 2020.

Orlei Amaral Cardoso

Gerente da Vigilância em Saúde

Em, _____ de abril de 2020.

CAPTURADO POR	
MARCIA BRANDAO FARMACEUTICO - QSS SESA - NPROD-LACEN	
DATA DA CAPTURA	07/04/2020 13:04:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MARCIA BRANDAO FARMACEUTICO - QSS SESA - NPROD-LACEN Assinado em 06/04/2020 17:45:39 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES COORDENADOR GERAL DO LACEN QCE-02 SESA - LACEN Assinado em 07/04/2020 13:04:46 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ORLEI AMARAL CARDOSO GERENTE QCE-03 SESA - GEVS Assinado em 06/04/2020 18:35:49 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-28H3MH>



Consulta via leitor de QR Code.